

PORTARIA Nº0214/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Resolução nº113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº638/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, em caráter extraordinário, a Comissão de Inspeção Extraordinária na Penitenciária Osvaldo Florentino Leite ("Ferrugem") em Sinop/MT.

Art. 2º. DESIGNAR para integrar a Comissão de Inspeção Extraordinária na Penitenciária Osvaldo Florentino Leite ("Ferrugem") em Sinop/MT os seguintes membros:

MEMBROS

Dr. Érico Ricardo da Silveira

Dr. Fabio Barbosa

Dr. Guilherme Ribeiro
Rigon

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e11ce546

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar